

EDITAL INTERNO UNIFICADO Nº 04/2018 - DIRETORIA DE PESQUISA - PROEPPI/IFPR
PIBIC-Jr, PIBIC e PIAP

ERRATA N.º 1

RESULTADO PROVISÓRIO

A Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Instituto Federal do Paraná, por intermédio da Diretoria de Pesquisa (DIPE), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução nº 47, de 21 de dezembro de 2011, vem por meio deste publicar e justificar uma Errata e alterações no Edital PROEPPI nº 04/2018, cujo objetivo é o cadastro e classificação de projetos de pesquisa aptos ao recebimento de auxílios financeiros para o fomento à pesquisa, disponibilizados por meio de Programas sob a responsabilidade da DIPE/PROEPPI.

Alterações dos itens 6.2.

Onde se lê:

- 6.2.2. Plano de trabalho para aluno do ensino médio - 0,0 a 10,0 (zero a dez).
- 6.2.3. Plano de trabalho para aluno da graduação - 0,0 a 10,0 (zero a dez).
- 6.2.4. Plano de execução orçamentária para o desenvolvimento da pesquisa - 0,0 a 10,0 (zero a dez).

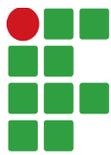
Considerar:

- 6.2.2. Plano de trabalho para aluno do ensino médio - 0,0 a 5,0 (zero a cinco).**
- 6.2.3. Plano de trabalho para aluno da graduação - 0,0 a 5,0 (zero a cinco).**
- 6.2.4. Plano de execução orçamentária para o desenvolvimento da pesquisa - 0,0 a 5,0 (zero a cinco).**

Alterações do item 6.4:

Onde se lê:

- 6.4.1. Serão considerados aptos para a participação na Chamada Interna do



programa todos os projetos que possuírem o plano respectivo e este plano não tiver sido avaliado como insuficiente (média menor que 3,0).

Considerar:

6.4.1. Serão considerados aptos para a participação na Chamada Interna do programa todos os projetos que possuírem o plano respectivo e este plano não tiver sido avaliado como insuficiente (média menor que 1,5).

Alterações dos itens 7.4.

Onde se lê:

7.4.2. A nota final será obtida pela média das notas do mérito do projeto e do mérito do plano de trabalho ou do plano de execução orçamentária.

Considerar:

7.4.2. A nota final será obtida pela somatória das notas do mérito do projeto e do mérito do plano de trabalho ou do plano de execução orçamentária.

Em caso de dúvidas ou para esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Pesquisa pelo e-mail dipe.bolsa@ifpr.edu.br ou pelos telefones (41) 3535-1635 ou (41) 3595-7680

Curitiba, 18 de junho de 2018.

Elisângela Valevein Rodrigues

Diretora de Pesquisa
Instituto Federal do Paraná

Marcelo Estevam

Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Instituto Federal do Paraná

O original encontra-se assinado